

PEDRO CAETANO NUNES

# “Falta preocupação com a justiça para as empresas”

**Adepto da especialização e da aposta na gestão feitas com o novo mapa judiciário, o antigo juiz Pedro Caetano Nunes diz que tem de se insistir na simplificação processual e no reforço dos meios que a Justiça oferece às empresas.**

JOÃO MALTEZ

jmaltez@negocios.pt

**F**oi juiz ao longo de 14 anos nas Varas Cíveis de Lisboa. Trocou os tribunais para trabalhar com advogados. É desde este mês consultor da sociedade PLMJ, integrando a equipa de contencioso societário e financeiro. À conversa com o Negócios, Pedro Caetano Nunes fala dos problemas da Justiça e do novo mapa judiciário. E deixa uma crítica: há “falta de preocupação com a justiça para as empresas”.

**Existe a percepção de que a conjuntura económica levou ao aumento, no mundo das empresas, das situações de litígios nos tribunais. Foi essa a realidade com que se deparou enquanto juiz?**

Ao nível das insolvências, seguramente. Bem como em litígios laborais, por causa do desemprego. No entanto, nos últimos anos estive colocado nas varas cíveis de Lisboa e, presumo que um bocadinho por força da crise económica, as entradas de processos mais complexos, os litígios entre as grandes empresas, até diminuíram.

**Não havendo aumento deste tipo de casos, continua a haver excesso de pendências nos tribunais. Isso resulta de quê?**

Tenho a tendência a fazer sempre o enfoque não em termos absolutos, mas recorrendo à proporção entre a procura e a oferta judiciária.

**Esse aumento das pendências resulta do aumento da procura judiciária?**

Desde que temos uma Constituição, que atribui mais direitos às pessoas, estas têm mais consciência dos

seus direitos. Essa democratização implica também um aumento da procura judiciária, o que não é necessariamente mau. É sempre uma questão de proporção e se conseguimos ter capacidade de resposta.

**Aparentemente não temos tido capacidade de resposta. Porquê?**

A minha opinião é que o principal problema na justiça tem que ver com a gestão e simplificação processual. Penso que esse é um caminho em que temos de nos concentrar. A procura judiciária não pode ser medida apenas pelo número de processos, mas também pela dimensão de cada processo. A reforma do mapa judiciário é centrada nesse ideário e na especialização. Em todo o caso, penso que não avança suficientemente. Só conseguiremos ter uma gestão mais eficaz se conseguirmos medir não apenas o número de processos, mas a complexidade de cada processo.

**Como é que isso se faz?**

Se formos fazer uma comparação com outros países europeus, temos frequentemente peças processuais mais extensas. Se calhar, só conseguiremos obter melhores resultados se

atacarmos este problema da simplificação. Penso que esse caminho não está suficientemente trilhado.

**A ideia que o legislador transmitiu em relação à reforma do processo civil foi de que haveria simplificação.**

E há simplificação, mas penso que não é suficiente.

**Tal como referiu, está no terreno uma reforma do mapa judiciário. Que apreciação faz da mesma, tendo em conta os problemas que surgiram, nomeadamente ao nível do sistema informático Cítius?**

Prefiro não criticar aspectos conjunturais. Se criticamos muito não fazemos nenhuma reforma. Isto, sem prejuízo de ter de haver um cuidado na programação das fases de cada reforma. Às vezes é melhor não avançar em bloco, para, de forma pausada, fazer mudanças em cada unidade. Mas nem sempre isso é possível.

**Não há críticas a fazer?**

O que criticaria na reforma do mapa judiciário é a falta de preocupação, que resulta de uma mentalidade geral e não é fruto da actual con-

juntura, que é a falta de preocupação com a justiça para as empresas.

**Como é que essa falta de preocupação se reflecte nesta reforma?**

É uma falta de preocupação relativa. Esta reforma do mapa judiciário cria mais tribunais – secções – de comércio na instância central. Aponta para um caminho de especialização que é essencial para obter ganhos de produtividade e um serviço de melhor qualidade, mas não o suficiente.

**O que é que pode resultar das mudanças que foram feitas nesse âmbito?**

As secções de comércio aumentaram em número, mas para além de terem competência para as insolvências de pessoas colectivas, passaram a ter competência para as insolvências de pessoas singulares, que não pertenciam até agora aos tribunais de comércio. Isso vai criar constrangimentos. A competência das secções de comércio não cobre grande parte das áreas dos litígios entre as empresas, dos litígios comerciais. Que vão parar às secções cíveis.

**Os litígios com as insolvências de particulares deveriam ir para as varas cíveis?**

Deveria haver essa ideia de especialização.

**Porque é que defende tribunais só para as empresas?**

O que gostaria neste aspecto de chamar a atenção, o racional para a reflexão sobre este aspecto, tem que ver com a ideia dos efeitos sistémicos. Se não permito um acesso rápido das empresas à Justiça, quer ao nível das insolvências, para as tentar recuperar, quer ao nível de cobranças e litígios, posso paralisar uma empresa, não permitindo a sua recuperação. Isto tem depois efeitos sistémicos: desemprego para as pessoas singulares, insolvências das pessoas singulares, menos impostos. Se houver muitas empresas em risco teremos muito menos



impostos, o que leva a que o Estado social fique em perigo e, por consequência, também as prestações para as pessoas que estão desempregadas.

**Ainda vamos a tempo de introduzir mudanças que evitem esses riscos sistémicos?**

Acho que é uma matéria que deveria reunir algum consenso ao nível da sociedade civil e de todas as forças partidárias, no sentido de que temos de tentar boas soluções de acesso à Justiça para as empresas. Com especialização, com alguma capacidade de resposta do proteger a empresa por causa dos efeitos sistémicos do sistema judiciário. Não é uma mudança de mentalidades, porque durante décadas já tivemos tribunais de comércio. ■

**“Só teremos melhores resultados [na Justiça] se atacarmos o problema da simplificação.”**

**“A competência das secções de comércio não cobre grande parte das áreas dos litígios entre as empresas.”**





## PERFIL

### Após a magistratura, a advocacia

Durante 14 anos e até muito recentemente foi juiz numa das Varas Cíveis de Lisboa. Chegou agora à sociedade de advogados PLMJ, para reforçar a área de contencioso enquanto consultor. Chama-se Pedro Caetano Nunes e é professor da Universidade Nova de Lisboa, onde é responsável pela regência da cadeira de Direito Societário. Até por força da sua especialização, será nas matérias de contencioso financeiro e societário que dará o seu principal contributo à equipa liderada pelo sócio Nuno Líbano Monteiro. Mas não só, já que outro dos seus campos de actuação é o da arbitragem, também aqui ao nível do direito societário. Pedro Caetano Nunes para além da carreira de magistrado judicial foi docente no Centro de Estudos Judiciários. Tem uma vasta obra publicada sobre temas de direito privado, nomeadamente Corporate Governance e Arbitragem. Colabora regularmente com publicações na área do Direito e em conferências e seminários.

**ENTREVISTA**

Pedro Caetano: “Falta preocupação com a justiça para as empresas”

LEX 22 e 23

